

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal, 13 de julho de 2018.

À Secretaria Administração

Referente Processo 008105/2017 – Repasse recursos para APAE

Considerando as orientações jurídicas nos autos quanto a impossibilidade de aproveitamento do Termo de Fomento nº 007/2017 por falta de dotação orçamentária neste exercício;

Considerando que a vigência deste Termo de Fomento se esgotou em 31/06/2018 e o mesmo não foi prorrogado em razão da falta de informação orçamentária;

Neste sentido **RATIFICO** todos os atos praticados, incluindo a condição de **Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, caput e inciso II – Lei 13.019/2014 e** determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 5 dias, nos termos do artigo 32, Parágrafo Segundo da Lei 13.019/2014 e artigo 38 da mesma Lei. Após, formalizar o novo Termo de Fomento, visando atender a solicitação inicial de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal/ES, como verba complementar para aquisição de um veículo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito